



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- Ata n.º 04/2023 -----

----- Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia tendo participado o Senhor Presidente, Manuel José Santos Pinho, o Senhor Primeiro Secretário, Arménio de Almeida Cêrca e a Senhora Segunda Secretária, Anabela Fernandes Monteiro.-----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

----- 1. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 1.1. Justificação de Falta: sessão de 23 de fevereiro de 2023. -----

----- Foi presente à reunião a alegação do Deputado Municipal Henrique Manuel lameirinhas Almeida Rodrigues, tendo a Mesa, após análise da mesma, deliberado, por unanimidade, considerar a referida falta justificada, no uso da competência estabelecida no art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado. --

----- 2. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 15 de junho de 2023, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem de Trabalhos:
"Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Ata n.º 369 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Atualização da Estratégia Local de Habitação do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido no art.º 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação do júri de recrutamento dos cargos de direção intermédia de 1.º grau, de acordo com o estabelecido no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, e 29 de agosto; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2023, de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 2.ª Alteração Orçamental Modificativa/Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

Anadia, para 2023/2027, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de afetação do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Avelãs de Caminho, sob o art.º n.º 386, a uso habitacional, nos termos do n.º 2 do art.º 49.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Anadia.-----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.” -----

----- 3. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos participantes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -
(Arménio de Almeida Cerca)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Anabela Fernandes Monteiro)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)